## Pág. 1/2 - Moção nº 264/2025 - Prot. 2557/2025 04/08/2025 17:18. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 264/2025

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA PATRÍCIA ELLEN BUCHI ZAGO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Patrícia Ellen Buchi Zago (Rua Tereza Geraldina Celli, nº 120 – Alto dos Pinheiros – Ibitinga/SP)

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profundo sentimento que soubemos do falecimento da Senhora Patrícia Ellen Buchi Zago, ocorrido no dia 27 de julho de 2025.

Patrícia faleceu jovem, aos 45 anos de idade, e é com grande tristeza que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa muitas saudades ao filho Gabriel, aos pais Ademir e Vera Lúcia e demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma pessoa muito querida, respeitada e admirada, e a sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa mulher e profissional tão estimada. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicitamos que esta singela homenagem prestada a Senhora Patrícia Ellen Buchi Zago nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu filho e aos seus pais, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de julho de 2025.

ZÉ ROCHA Vereador - REPUBLICANOS

> MURILO BUENO Vereador – PODE

> CÉLIO ARISTÃO Vereador – PRTB







